



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional:

- I - Deniz Alcione Nicolay – Siape 1770668;
- II – Roque Ismael da Costa Gullich – Siape 1659049;
- III – Sandra Vidal Nogueira – Siape 1123321;
- IV – Francieli Matzenbacher Pinton – Siape 1772075;
- V – Demétrio Alves Paz – Siape 1334435;
- VI – Cesar de Miranda e Lemos – Siape 1247885;
- VII – Edemar Rotta – Siape 1764451;
- VIII – Ivann Carlos Lago – Siape 1808064;
- IX – Leticia de Faria Ferreira – Siape 1798109;
- X – Herton Castiglioni Lopes – Siape 1770685;
- XI – Livio Osvaldo Arenhart – Siape 1835477.

Parágrafo Único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa, a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Sandra Vidal Nogueira – presidente;
- II – Francieli Matzenbacher Pinton.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a carga horária de 8 horas semanais e os demais a 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br